



**PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2018

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 0004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Ilma. Sra. Secretária de Saúde, a Sra. **Jailce Carla da Silva**, brasileira, viúva, inscrito no CPF nº 756.295.934-04, RG nº 3307.148 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Solon Inácio da Silva, 40, Centro – Nazaré da Mata - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA – ROD BR - 232, S/N - Distrito Industrial – POMBOS – PE CNPJ Nº 11.863.530/0001-80, neste ato representado por, **JOSÉ ANTÔNIO COELHO MADUREIRA TEIXEIRA**, Brasileiro, Casado, Executivo de contas, RG Nº 2564402 SSP-PE, CPF nº 922.187.094-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do art. 65, I (b) da lei n. 8.666/93, em conformidade com o Processo Licitatório nº 00004/2018 e, ainda mediante as cláusulas seguintes:

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a justificativa feita pela Coordenação de Atenção Básica, sobre a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem como objeto, prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente ao contrato nº 0005/2018, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa, BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA em 01 de janeiro de 2018, bem como a prorrogação do

Prazo de execução, sétima a ter a seguinte redação:



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



“CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS: O prazo de execução da obra fica prorrogado para o dia 01 de janeiro de 2020, bem como o prazo contratual até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 01 de janeiro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
CNPJ: 08.916.501/0001-24
JAILCE CARLA DA SILVA
756.295.934-04
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.863.530/0001-80
, JOSÉ ANTÔNIO COELHO MADUREIRA
TEIXEIRA
922.187.094-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº